



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

**DECRETO Nº 462,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.323/2008 de 23/12/2008 em seu Artigo 4º - Inciso X, sobre a representação da Sociedade Civil Organizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, como representantes da área da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

I- **CLEUZA ZORZETTI** como membro titular, e como suplente **JOSÉ DAMACIO DA SILVA**, representando a Área da Deficiência Auditiva do Município de Rolândia;

II- **RICARDO SOARES** como membro titular, e como suplente **ALESSANDRO COSME DA SILVA**, representando a Área da Deficiência Visual do Município de Rolândia;

III- **JOSÉ FORTUNATO DOS SANTOS**, como membros titulares, e como suplentes **JAMIL MOURA**, representando a Área da Deficiência Física do Município de Rolândia;

IV- **ELISÂNGELA BRUM MATAMA** e **JAMILE QUINHONE**, como membros titulares, e como suplentes **MARIA HELOISA LOPES** e **ISTER MIRIAN DIAS**, representando as Entidades de atendimento ao Público Pessoa com Deficiência do Município de Rolândia;

V- **CINTIA DA SILVA E NADIR CUSTÓDIO MELO**, como membro titular, e como suplente **MARIA HELENA R. DE OLIVEIRA** e **MARIA DE LOURDES ALBARA**, representando a Área Intelectual (Usuários);





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

VI- FERNANDA OLIVEIRA SERPELLONI, como membro titular, e como suplente **MARCEL PEREIRA DE SOUZA**, representando a Associação Comercial e Industrial de Rolândia – ACIR.

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, AOS 12 DE
NOVEMBRO DE 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

